

CONTRATO DE ASSINATURA DE SOFTWARE MINITAB®

A versão original deste Contrato está em INGLÊS. A versão traduzida serve apenas para fins de conveniência. Qualquer discrepância ou conflito entre a VERSÃO EM INGLÊS e esta versão traduzida será resolvida com consulta e interpretação da VERSÃO EM INGLÊS, que prevalece em todos os aspectos. Acesse www.minitab.com para visualizar a VERSÃO EM INGLÊS vigente para este Contrato.

Os termos deste Contrato de Assinatura de Software Minitab NÃO SE APLICAM se o Software aplicável fornecido a você de acordo com um Contrato de Assinatura de Software Minitab separado e por escrito, celebrado por você e pela Minitab.

IMPORTANTE – LEIA COM ATENÇÃO: ESTE É UM ACORDO LEGAL (“CONTRATO”) ENTRE VOCÊ COMO INDIVÍDUO OU AGINDO EM NOME DE UMA ENTIDADE LICENCIADA (“VOCÊ”, “SEU” OU “CLIENTE”) E A MINITAB, LLC (“NÓS”, “NOSSO”, “NÓS” OU “MINITAB”) PARA A AQUISIÇÃO DE UMA ASSINATURA PARA O SOFTWARE MINITAB. SUA ASSINATURA DÁ DIRETO AO USO DO SOFTWARE (“SOFTWARE”) MINITAB LISTADO EM SUA FATURA. A MINITAB E O CLIENTE SÃO ÀS VEZES REFERIDOS AQUI COMO UMA “PARTE” E, COLETIVAMENTE, AS “PARTES”.

SE VOCÊ ACESSAR OU USAR O SOFTWARE, CONCORDA EM CUMPRIR TODOS OS TERMOS APLICÁVEIS CONTIDOS NESTE CONTRATO. SE NÃO ESTIVER DE ACORDO, NÃO ACESE OU UTILIZE O SOFTWARE.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO POR UM INDIVÍDUO QUE REPRESENTE A ENTIDADE LICENCIADA IMPLICA QUE TAL PESSOA FOI AUTORIZADA PELA ENTIDADE LICENCIADA A ACEITAR OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE CONTRATO EM SEU NOME.

1. Software

1.1 Assinatura de Software. Sujeito aos termos deste Contrato, a Minitab concede a você e aos seus Usuários autorizados (conforme definido na Seção 2.1) durante o período da sua assinatura (conforme definido na Seção 3.1), um direito não sublicenciável, intransferível, não atribuível, mundial e não exclusivo de acessar e usar o Software listado em Sua fatura, de acordo com este Contrato. Se a sua Assinatura de Software for designada como “Baseada em Usuário Nomeado”, a contagem total de Usuários autorizados habilitados para acessar e usar o Software será limitada ao número máximo de usuários individuais, cada um identificado por um ID de usuário exclusivo, conforme especificado na seção 2.3 (Requisitos das credenciais do usuário), adquiridas e listadas em sua fatura ou em um documento de pedido aplicável aceito por nós.

1.2 Documentação. Nossa [Documentação](#) publicada estabelece a instalação, acesso e uso permitidos do Software.

1.3 Requisitos do sistema. Nossos [Requisitos de sistema](#) publicados estabelecem suas responsabilidades técnicas para acessar e usar o Software.

1.4 Aviso de privacidade. Nosso [Aviso de privacidade](#) publicado descreve como coletamos e usamos informações sobre você e dos sistemas por meio dos quais o Software é acessado.

1.5 Suporte. Nossa [Política de suporte](#) publicada descreve o suporte técnico que fornecemos a você para o Software.

1.6 Disponibilidade e tempo de atividade. Nossos [Termos do contrato de nível de serviço](#) publicados, quando aplicáveis ao Software, estabelecem nossa disponibilidade de serviço e compromisso de tempo de atividade.

1.7 Aviso de transparência de inteligência artificial (IA). Nosso [Aviso de Transparência de IA](#) publicado se aplica ao Seu uso da funcionalidade opcional de IA em Nossa Software.

1.8 Ambientes virtualizados. O uso de software instalado localmente em ambientes virtualizados será por sua conta e risco.

2. Usuários autorizados; Uso autorizado; Finalidades acadêmicas; Credenciais do usuário; Restrições gerais

2.1 Usuários autorizados do Software. “Usuários autorizados” refere-se ao indivíduo e pessoa física com nome exclusivo que pode acessar e usar o Software e que seja:

- i. Seu funcionário.
- ii. Um funcionário de qualquer entidade na qual você detém a propriedade de mais de cinquenta por cento (50%) de participação para voto (“Entidade autorizada”).
- iii. Funcionário de uma Contratada. “Contratada” refere-se a terceiros independentes que executam serviços contratados para você ou uma Entidade autorizada de acordo com a Seção 2.2.
- iv. Um aluno, membro do corpo docente ou professor para fins acadêmicos (conforme definido na Seção 2.3).

2.2 Uso autorizado do Software. O Software só pode ser acessado e usado por Usuários autorizados para os (i) fins comerciais internos seus ou de uma Entidade autorizada, ou (ii) Fins acadêmicos.

2.3 Fins acadêmicos. “Fins acadêmicos” refere-se ao uso do Software em um curso oferecido por uma instituição credenciada que concede diploma. Para fins acadêmicos, um aluno, membro do corpo docente ou professor, de acordo com a Seção 2.1(iv), é:

- i. Estudante em período integral ou parcial atualmente matriculado e cursando ativamente cursos que buscam um diploma de uma instituição acadêmica onde o Software é necessário para tal curso; e/ou
- ii. Membro do corpo docente ou professor em período integral ou parcial que fornece instruções onde o Software é necessário para tais instruções.

2.4 Requisitos de credenciais do usuário. Cada Usuário autorizado deve ter sua própria ID de usuário única e senha de login (“Credenciais do usuário”) se não estiver usando logon único. Credenciais de Usuário que consistem em um alias ou têm um prefixo de um nome administrativo e/ou departamental não são permitidas, exceto para um Administrador de Licença do Software, conforme definido em Nossa Documentação. Para evitar dúvidas, um Administrador de Licença deve ter Credenciais de Usuário separadas para ser um Usuário autorizado do Software. As informações de Credenciais do usuário não devem ser compartilhadas. A Minitab não se responsabiliza, no âmbito do presente Contrato, por eventuais ações executadas usando suas Credenciais do usuário, inclusive eventuais usos ou acessos não autorizados, resultantes do uso indevido e/ou da apropriação forçada de tais Credenciais do usuário. Você deve tomar imediatamente todas as medidas necessárias para efetuar o encerramento do acesso de qualquer Usuário Autorizado (a) mediante o encerramento dos direitos de acesso do Usuário Autorizado (seja por meio de rescisão de emprego, cessação de relacionamento com o cliente, reatribuição organizacional ou de outra forma), desde que as Credenciais do Usuário possam ser reatribuídas por você em qualquer período de noventa (90) dias no caso de mudança na equipe, mudança de posição interna, reorganização de empresa ou outra mudança semelhante, (b) se houver qualquer comprometimento na segurança das senhas ou (c) se houver suspeita ou tiver ocorrido uso não

autorizado. Você é responsável pelas violações deste Contrato por parte de Seus usuários autorizados e por qualquer uso não autorizado.

2.5 Restrições gerais. Fica proibido a você e a qualquer Usuário autorizado ou terceiro: (a) modificar, copiar, duplicar, criar trabalhos derivados, enquadrar, espelhar, copiar, vender, revender, alugar, arrendar, emprestar, licenciar, distribuir, fornecer acesso, sublicenciar ou de outra forma disponibilizar o Software a terceiros (exceto conforme expressamente permitido de acordo com este Contrato) ou em uma agência de serviços ou oferta de terceirização; (b) usar o Software para fornecer ou incorporar qualquer parte do Software em qualquer serviço em benefício de terceiros; (c) acessar todo ou qualquer parte do Software para construir um produto ou serviço que concorra com o Software; (d) fazer engenharia reversa, descompilar, desmontar ou de outra forma procurar obter o código-fonte ou APIs não públicas do Software, exceto na medida expressamente permitida pela lei aplicável (e somente mediante notificação prévia por escrito para nós); (e) remover ou ocultar quaisquer avisos ou legendas que sejam colocados ou incorporados por nós no Software; (f) contornar a autenticação ou segurança do Usuário autorizado do Software ou de qualquer host, rede ou conta relacionada ao Software; (g) reatribuir credenciais do usuário em qualquer período de 90 (noventa) dias, exceto em conformidade com a Seção 2.4(a) (Requisitos de credenciais do usuário); (h) interferir ou interromper nossos sistemas ou quaisquer sistemas de terceiros usados para hospedar o Software, ou outros equipamentos ou redes usados para hospedar o Software; ou (i) acessar ou usar o Software ou qualquer uma de suas funcionalidades através de uma rede pública ou da Internet sem o uso de um portal seguro protegido por senha.

3. Período de assinatura e Rescisão

3.1 Período da assinatura. Seu período de assinatura está estabelecido na fatura que lhe enviamos.

3.2 Renovação. Este Contrato poderá ser renovado por um período de assinatura adicional mediante acordo mútuo entre as partes. Você somente receberá o acesso contínuo ao Software se for antes do término do período de sua assinatura atual:

- i. Recebermos seu pagamento de nossa taxa de assinatura em vigor pelo seu período de assinatura renovado, de acordo com a fatura que lhe enviamos; ou
- ii. Recebermos seu pedido de compra, nossa cotação assinada por você ou outra confirmação escrita ou eletrônica, aceitável para nós, de sua intenção de renovar um período de assinatura e pagar nossa taxa de assinatura vigente de acordo com a fatura que lhe enviamos.

3.3 Novas versões. Você receberá novas versões do Software à medida que elas forem disponibilizadas durante o período de sua assinatura, sem custo adicional, desde que você esteja em total conformidade com este Contrato.

3.4 Rescisão por justa causa. Qualquer uma das partes poderá rescindir este Contrato por qualquer violação material dele se tal violação não for sanada dentro de trinta (30) dias após a notificação por escrito à parte infratora. Após tal rescisão:

- i. Todos os direitos concedidos a você serão encerrados e você deverá interromper imediatamente o acesso e o uso do Software;
- ii. Você não terá direito ao reembolso de qualquer porção da taxa de assinatura já quitada, a menos que nós sejamos a parte infratora; e
- iii. Você permanece responsável por nos fazer quaisquer pagamentos restantes devidos com base no Seu período de assinatura, a menos que sejamos a parte infratora.

3.5 Suspensão de acesso. Além de quaisquer outros direitos ou recursos, incluindo, sem limitação, quaisquer direitos estabelecidos na Seção 3.4 por falha em corrigir uma violação material, Nós nos reservamos o direito de suspender imediatamente Seu acesso e uso do Software por (a) violação da Seção 2.5 (Restrições

Gerais) ou (b) conforme exigido por lei ou a pedido de entidades governamentais. Para evitar dúvidas, sua falha em remediar prontamente os problemas que deram origem a uma suspensão na subseção (a) desta Seção pode ser considerada uma violação material do Contrato, a nosso exclusivo critério.

4. Taxas de assinatura

4.1 Taxas de assinatura; adição de Usuários autorizados. Você concorda em pagar as taxas de assinatura estabelecidas em sua fatura. Sua fatura inclui o número máximo de Usuários autorizados permitidos para o Software e o período de assinatura aplicável. O número máximo de Usuários autorizados do Software pode ser aumentado durante qualquer período da assinatura, por meio do pagamento de taxas adicionais de usuário pelo tempo restante em seu período da assinatura vigente. Exceto conforme expressamente estabelecido neste Contrato, nenhuma das obrigações de pagamento é passível de cancelamento e as taxas de assinatura não são reembolsáveis. Qualquer pedido de compra que você nos enviar deverá estar de acordo com sua conveniência e servirá apenas a fins internos.

4.2 Condições de pagamento; Pagamento em atraso. O pagamento de suas taxas de assinatura pelo período de assinatura aplicável será devido conforme estabelecido em sua fatura. Você estará sujeito a uma taxa de atraso de pagamento de dois por cento (2%) da taxa de assinatura para o seu período de assinatura ou setecentos e cinquenta dólares norte-americanos (US\$ 750,00), o que for maior, após a falta do pagamento pontual das taxas de assinatura, quando devidas.

4.3 Tributos. Todas as taxas de assinatura excluem quaisquer tarifas, impostos ou tributos aplicados em caráter compulsório ou transitório por qualquer governo ou agência governamental, incluindo quaisquer vendas, uso, impostos sobre bens e serviços, valor agregado, retenção na fonte ou impostos semelhantes, sejam nacionais ou estrangeiros, ou avaliados por qualquer jurisdição (“Tributos”). Você é responsável por pagar todos os tributos associados à compra ao abrigo deste Acordo. Se tivermos a obrigação legal de pagar ou cobrar tributos pelos quais você é responsável nos termos deste Contrato, você deverá pagar esse valor, a menos que forneça um certificado de isenção de impostos válido, autorizado pela autoridade tributária apropriada.

4.4 Verificação de uso. Você concorda em manter registros precisos suficientes para permitir a verificação de que o seu uso do nosso Software está em conformidade com os termos e condições deste Contrato. Mediante solicitação por escrito da Minitab, você deverá garantir em documento escrito e assinado que seu uso do Software está em total conformidade com os termos deste Contrato. Com aviso prévio razoável, a Minitab poderá auditar, às nossas custas, durante a vigência deste Contrato e por um período de 1 (um) ano a partir de então, seu uso do Software e conformidade com este Contrato, desde que tal auditoria seja realizada durante o horário comercial normal, e de uma maneira que não interfira injustificadamente em suas operações. Se a verificação revelar uso não licenciado de nosso Software, você deverá solicitar imediatamente licenças suficientes de acordo com nosso preço vigente para permitir o uso divulgado a partir da data em que o uso não licenciado começou. Se descobrirmos uso não licenciado do material (por ex. falta de licença de 5% ou mais), você deverá nos reembolsar pelos custos que nós incorremos na verificação e comprar as licenças adicionais necessárias em até trinta (30) dias. Se nós realizarmos tal verificação e não encontrarmos material não licenciado do nosso Software, nós não faremos outra verificação da mesma entidade por pelo menos um (1) ano. Nós usaremos as informações obtidas na verificação de conformidade apenas para aplicar nossos direitos e determinar se você está em conformidade com os termos aplicáveis deste Contrato.

5. Direitos de propriedade - Informações confidenciais

5.1 Propriedade. Você declara estar ciente de que seguem pertencendo à Minitab todos os direitos, títulos e participações de propriedade (incluindo eventuais direitos de patentes, autorais, de marcas registradas, segredos comerciais e outros direitos de propriedade intelectual) relacionados ao Software e a toda Documentação e tecnologias subjacentes, bem como eventuais trabalhos derivados ou de transformação, modificações e/ou melhorias efetuados em qualquer um dos itens anteriores. Este Contrato não constitui uma venda do Software e você está proibido de vender ou revender o Software. A Minitab é o proprietário exclusivo

de todos os direitos em qualquer cópia, tradução, modificação, adaptação ou derivação do Software, incluindo qualquer melhoria ou desenvolvimentos sugeridos por você.

5.2 Informações Confidenciais. Durante o prazo deste Contrato, cada Parte pode divulgar ou disponibilizar (como “Parte Divulgadora”) à outra parte (como “Parte Receptora”) informações não públicas (sejam informações comerciais, corporativas, técnicas, de processamento de dados, informações técnicas e de rede interna e infraestrutura (incluindo informações de segurança relacionadas a elas), segredo comercial ou outras informações proprietárias), em qualquer meio transmitido (seja transmitido oralmente ou reduzido a escrito, em forma intangível ou em forma legível por humanos ou máquinas) que uma parte designe como confidencial por escrito à Parte Receptora no momento da divulgação, ou que, dada a natureza das informações e as circunstâncias que cercam a divulgação conhecidas pela Parte Receptora, pareceriam a uma pessoa razoável como confidenciais (coletivamente “Informações Confidenciais”). As Informações Confidenciais não incluirão informações que, no momento da divulgação: (i) estejam ou se tornem disponíveis ao público em geral, ou se tornem posteriormente disponíveis ao público em geral sem culpa da Parte Receptora e somente após a referida data posterior; (ii) sejam obtidas por pessoas de conhecimento geral nas indústrias ou setores em que a Parte Receptora realiza seus negócios ou compete; (iii) a Parte Receptora possa demonstrar por registro escrito que estavam em sua posse antes do recebimento; (iv) sejam divulgadas à Parte Receptora sem restrição de divulgação por terceiros que tenham o direito legal de divulgar tais informações, ou (v) sejam exigidas de serem divulgadas de acordo com ordem judicial ou governamental, lei ou regulamento adequado e válido, desde que, e a menos que proibido por lei, a Parte Receptora notifique imediatamente a Parte Reveladora antes de tal divulgação para que a Parte Reveladora possa buscar uma ordem de proteção apropriada. A Parte Divulgadora concorda em (a) usar o mesmo grau de cuidado que adora para proteger a confidencialidade das próprias informações confidenciais de natureza semelhante (mas nunca menos do que um nível razoável de cuidado) (b) não usar qualquer informação confidencial da parte divulgadora (doravante denominada “parte divulgadora”) com fins alheios ao escopo deste Contrato, e (c) exceto conforme autorizado por escrito pela parte divulgadora, limitar o acesso às informações confidenciais da parte divulgadora aos funcionários e contratados dela - e de suas afiliadas - que precisem desse acesso para fins condizentes com o presente Contrato e que tenham obrigações de confidencialidade com a parte receptora que não sejam substancialmente menos protetoras para as informações confidenciais do que aquelas aqui estabelecidas. A parte receptora poderá fazer divulgações se exigido por lei ou por ordem judicial, desde que notifique a parte Divulgadora com antecedência e coopere em eventuais esforços para obter o devido tratamento confidencial dessas informações, a menos que seja proibido por lei ou mediante ordem judicial. Esta Seção 5.2 substitui quaisquer acordos entre as partes relativos a informações confidenciais que são trocadas ao abrigo deste Contrato.

5.3 Dados de utilização. “Dados de uso” refere-se a dados de uso e operações relacionados ao seu uso do Software que coletamos, incluindo registros de consulta e metadados (por exemplo, definições e propriedades de objetos). Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, a Minitab poderá usar dados de uso para desenvolver, melhorar, oferecer suporte e operar seus produtos e serviços. A Minitab não poderá compartilhar quaisquer dados de uso que incluam suas informações confidenciais com terceiros, exceto (a) de acordo com a seção 5.2 (informações confidenciais) deste Contrato, ou (b) na medida em que os dados de uso sejam agregados e anonimizados de tal forma que você ou seus Usuários autorizados não possam ser identificados.

6. Seu conteúdo; processamento dos dados; e armazenamento

6.1 Definição; Obrigações. Você representa e garante que é o proprietário ou obteve a permissão aplicável para ter e usar todos os dados e conteúdos inseridos ou carregados usando o Software (coletivamente, “Seu conteúdo”). Você é responsável por inserir ou fazer o upload de todo o seu Conteúdo em um formato consistente com a Documentação (ou conforme especificado por nós). Erros na transferência de Seu conteúdo no Software devido a mídia com defeito, dados incorretos ou problemas com os requisitos de formato podem fazer com que Seu conteúdo seja rejeitado pelo Software e não temos responsabilidade por qualquer impacto sobre sua capacidade de acessar ou usar o Software. Você reconhece e concorda que a Minitab não será

responsável e não oferece nenhuma garantia para você ou qualquer outra entidade ou pessoa com relação à exatidão, qualidade, integridade, legalidade, confiabilidade, adequação, validade, valor, utilidade ou direitos autorais de seu Conteúdo.

(As Seções 6.2 - 6.4 são aplicáveis somente ao Software Minitab que processa seu conteúdo.)

6.2 Restrições. Você não deverá fazer upload ou incluir em seu conteúdo:

- i. Informações de saúde protegidas regulamentadas pela Lei de Portabilidade e Responsabilidade de Seguros de Saúde (conforme alterada e complementada, “HIPAA”), ou quaisquer leis, regras ou regulamentos federais, nacionais ou estaduais semelhantes (coletivamente, “Dados HIPAA”) conforme descrito na Seção 164.514(a) e 164.514(b) da Regra de Privacidade da HIPAA.
- ii. Dados sensíveis, incluindo, entre outros, dados pessoais que revelem origem racial ou étnica, opiniões políticas, crenças religiosas ou filosóficas ou filiação sindical, dados genéticos ou dados biométricos para efeitos de identificação única de uma pessoa singular, dados relativos à saúde ou a vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa, ou dados relacionados a condenações e crimes criminais, ou conforme definido usando um termo semelhante pelas leis federais, nacionais ou estaduais em sua jurisdição.

6.3 Processando. Você concede à Minitab um direito livre de royalties, não exclusivo e mundial de transmitir, reproduzir, distribuir, exibir e disponibilizar Seu conteúdo para você no todo ou em parte apenas na medida necessária para prestar a você o Software, ou conforme exigido por lei. A Minitab não deve usar seu conteúdo de nenhuma outra maneira, exceto conforme expressamente descrito neste Contrato. Seu conteúdo pode ser transferido e processado nos Estados Unidos ou qualquer outro país em que nós ou nossas afiliadas, subsidiárias ou subcontratados mantêm instalações. Você nos nomeia para realizar tal transferência de Seu conteúdo para qualquer país e processar o Seu conteúdo para fornecer o Software em conformidade com os termos deste Contrato.

6.4 Processamento de dados de informações pessoais. Nossa [Contrato de Processamento de Dados com Cláusulas Contratuais Padrão](#) (“DPA-SCC”) se aplica e rege todas as atividades relativas ao processamento de dados pessoais (conforme definido no DPA-SCC) incluídos em seu conteúdo, credenciais de usuários ou outros dados pessoais necessários para seu acesso ou uso do Software. Ao aceitar este Contrato, cada Parte é considerada como tendo assinado e concordado com os termos e condições do DPA-SCC. Você é o único responsável pelo cumprimento de todas as leis aplicáveis, incluindo, sem limitação, todas as leis e regulamentos aplicáveis de exportação, importação e proteção de dados aplicáveis a você.

(A Seção 6.5 é aplicável somente ao Software Minitab que armazena seu conteúdo.)

6.5 Armazenamento, recuperação e exclusão. Seu conteúdo é armazenado durante o período de assinatura, a menos que seja recuperado ou excluído por você. Não fornecemos um serviço de arquivamento para o Seu Conteúdo. Seu Conteúdo, a menos que acordado de outra forma por Nós por escrito, será excluído por Nós trinta (30) dias após o término ou expiração de Seu Período de Assinatura. Após excluirmos o seu Conteúdo, a Minitab não terá mais nenhuma responsabilidade perante você ou terceiros com relação ao seu Conteúdo. Para recuperar seu Conteúdo após a expiração ou rescisão do seu período de assinatura e antes de ser excluído por nós de acordo com esta Seção 6.5, você deve nos notificar por escrito. Qualquer acesso ao Software que fornecermos a você após a expiração ou rescisão do seu período de assinatura é limitado apenas à recuperação do seu Conteúdo, sujeito aos termos e condições aplicáveis deste Contrato, e taxas adicionais podem ser aplicadas.

7. Indenização

7.1 Pela Minitab. Nós devemos defender ou resolver à nossa custa qualquer ação de terceiros movida contra você, alegando que o Software, quando usado conforme autorizado neste Contrato, infringe propriedade

intelectual, direitos autorais, patentes ou marcas de terceiros e nós o indenizaremos e isentaremos de qualquer responsabilidade contra qualquer danos e custos atribuídos a você ou acordados em resolução emitida por nós (incluindo honorários advocatícios razoáveis) resultantes de tal ação, desde que você Nos notifique imediatamente de tal ação, nos permita controlar a defesa, litígio ou acordo de tal ação, e coopere conosco na investigação, defesa e/ou resolução de tal ação. Se qualquer reclamação de violação com relação ao seu acesso ou uso do Software puder ser ou tiver sido declarada, nós devemos, por nossa opção e despesas, (a) adquirir o direito de continuar o acesso e o uso do Software, ou (b) substituir ou modificar o Software para eliminar a violação ao mesmo tempo fornecendo um desempenho funcionalmente equivalente. Se nenhum dos itens (a) e (b) acima forem razoavelmente viáveis, conforme determinado a nosso exclusivo critério, nós podemos rescindir a este Contrato e sua assinatura para este Software e reembolsar a você o valor pro-rata de quaisquer taxas de assinaturas pré-pagas para o período de assinatura restante vigente para este Software. Nós não temos qualquer obrigação de indenizar você na medida em que qualquer reivindicação de violação ou apropriação indébita resulte de (i) uma correção ou modificação do Software não prestado pela ou em nosso nome, (ii) materiais fornecidos por você em relação às personalizações ou modificações do Software solicitadas, (iii) seu Conteúdo, ou (iv) uso, combinação ou incorporação do Software, ou melhorias do mesmo, com produtos ou serviços não fornecidos por nós. Você reconhece que a indenização nesta Seção 7.1 declara o Seu único recurso e a única responsabilidade nossa com relação a qualquer reclamação de violação.

7.2 Por você. Você deve Nos indenizar, defender e isentar de qualquer responsabilidade contra eventuais danos ou custos imputados a nós ou acordados por você em eventuais acordo judiciais (incluindo eventuais honorários advocatícios razoáveis) em decorrência de eventuais ações de terceiros originadas de ou relacionadas a: (a) o seu Conteúdo ou qualquer produto ou serviço oferecido por você em relação ao seu uso do Software; (b) sua violação da Seção 2.5; (c) sua combinação, incorporação ou uso do Software, ou melhorias a ele, com produtos ou serviços não fornecidos por nós; ou (d) violações cometidas por você de qualquer lei ou regulamento aplicável que proteja direitos de propriedade intelectual ou direitos de proteção de dados de terceiros.

8. Garantia de Software

Garantimos que o Software (a) funcionará em conformidade substancial com sua Documentação e (b) quaisquer alterações ou atualizações que fizermos não diminuirão materialmente a funcionalidade geral do Software. Quando alteramos ou atualizamos o Software, também poderemos atualizar a Documentação aplicável. Envidaremos esforços comercialmente razoáveis para corrigir uma não conformidade relatada, sem nenhum custo para você, ou se determinarmos que essa solução é impraticável ou comercialmente irracional, qualquer uma das partes poderá rescindir este Contrato e reembolsaremos a você o valor pro-rata de quaisquer taxas de assinatura pré-pagas para o período de assinatura restante do Software então em vigor. Na garantia não se aplicará (a) a menos que Você faça uma reclamação até trinta (30) dias a partir da data em que percebeu pela primeira vez a não conformidade, ou (b) quando a não conformidade foi causada por seu uso indevido, modificações não autorizadas ou hardware, Software ou Serviços de terceiros. Você reconhece que Seu único e exclusivo recurso para qualquer violação de nossa Garantia de Software está estabelecido nesta Seção 8.

9. Isenção de garantia

EXCETO PELA GARANTIA DE SOFTWARE ESTABELECIDA NA SEÇÃO 8 (GARANTIA DE SOFTWARE), NOSSO SOFTWARE É FORNECIDO “NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA”, SEM GARANTIA DE QUALQUER TIPO. A GARANTIA DE NOSSO SOFTWARE CONTIDA NESTE CONTRATO É APRESENTADA EM SUBSTITUIÇÃO A TODAS AS OUTRAS GARANTIAS - EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, ESTATUTÁRIAS OU QUE, DE OUTRA FORMA, INCLUAM, SEM LIMITAÇÃO, GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, DIREITOS, ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, DE NÃO VIOLAÇÃO, QUE SEJAM OFERECIDAS EM VIRTUDE DE PRÁTICA OU USO COMÉRCIAL COMUM OU NO CURSO DE UMA NEGOCIAÇÃO. NÓS NÃO GARANTIMOS QUE O USO DE NOSSO SOFTWARE SERÁ ININTERRUPTO OU LIVRE DE ERROS. NÃO SEREMOS RESPONSÁVEIS POR ATRASOS, INTERRUPÇÕES, FALHAS DE SOFTWARE OU OUTROS

PROBLEMAS INERENTES AO USO DA INTERNET E DAS COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS OU POR QUESTÕES RELACIONADAS A QUAISQUER TERCEIROS COM QUÊM VOCÊ CONTRATA SEPARADAMENTE OU UTILIZA PARA SE CONECTAR OU ACESSAR NOSSO SOFTWARE. VOCÊ PODE TER OUTROS DIREITOS ESTATUTÁRIOS, MAS A DURAÇÃO DAS GARANTIAS LEGALMENTE EXIGIDAS, SE HOUVER, ESTÁ LIMITADA AO MAIS CURTO PERÍODO PERMITIDO POR LEI.

10. Limitação de responsabilidade e danos

10.1 Isenção de danos consequenciais. NENHUMA PARTE NEM SUAS SUBSIDIÁRIAS OU AFILIADAS SERÃO RESPONSÁVEIS PERANTE A OUTRA PARTE OU SUAS SUBSIDIÁRIAS OU AFILIADAS SERÃO RESPONSÁVEIS EM RELAÇÃO À OUTRA PARTE, SUAS SUBSIDIÁRIAS OU SUAS AFILIADAS POR QUALQUER PERDA DE USO, DADOS PERDIDOS OU IMPRECISOS, INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIO, CUSTOS DE ATRASO OU QUAISQUER DANOS INDIRETOS, ESPECIAIS, ACIDENTAIS, DE CONFIANÇA OU CONSEQUENCIAIS DE QUALQUER TIPO (INCLUINDO PERDA DE LUCROS), INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AÇÃO, SEJA EM CONTRATO, DELITO (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), RESPONSABILIDADE ESTRITA, OU POSSIBILIDADE DE OUTRA FORMA DE AÇÃO, SEJA EM CONTRATO, DELITO (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), RESPONSABILIDADE ESTRITA, OU DE OUTRA FORMA, MESMO SE INFORMADOS ANTECIPADAMENTE DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. ALGUNS ESTADOS E JURISDIÇÕES, INCLUINDO OS PAÍSES MEMBROS DA ÁREA ECONÔMICA EUROPEIA, NÃO PERMITEM A LIMITAÇÃO OU EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS INCIDENTAIS OU CONSEQUENCIAIS; PORTANTO, ALGUMAS OU TODAS AS LIMITAÇÕES OU EXCLUSÕES ACIMA PODEM NÃO SE APLICAR A VOCÊ.

10.2 Limitação de Danos. EXCETO COM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES DE CADA UMA DAS PARTES ESTABELECIDAS NA SEÇÃO 7 (INDENIZAÇÃO), OU À CONDUTA INDEVIDA INTENCIONAL, NEGLIGÊNCIA GRAVE OU FRAUDE, A RESPONSABILIDADE TOTAL DE CADA UMA DAS PARTES - E SUAS SUBSIDIÁRIAS OU AFILIADAS - PARA COM A OUTRA PARTE - SUAS SUBSIDIÁRIAS OU SUAS AFILIADAS - POR DANOS OU RESPONSABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA, NÃO DEVERÁ EXCEDER O MONTANTE PAGO (OU REFERENTE A REIVINDICAÇÕES DE TAXAS DE ASSINATURA VENCIDAS A PAGAR) À MINITAB NOS TERMOS DO PRESENTE CONTRATO, DENTRO DOS DOZE (12) MESES ANTERIORES AO EVENTO QUE DEU ORIGEM À REIVINDICAÇÃO.

PARA EVITAR DÚVIDAS E PARA FINS DE CLAREZA, SE VOCÊ PAGAR ANTECIPADAMENTE POR UM PRAZO DE ASSINATURA DE TRINTA E SEIS (36) MESES, TODA A RESPONSABILIDADE POR UMA REIVINDICAÇÃO APlicável SERÁ PROPORCIONADA A UM TERÇO (1/3) DO VALOR PRÉ-PAGO REALMENTE PAGO PARA CADA PERÍODO DE DOZE (12) MESES.

11. Serviços profissionais

A Minitab fornecerá serviços profissionais de consultoria e/ou treinamento (“Serviços Profissionais”) quando adquiridos em um documento de pedido aplicável ou no processo de pedido on-line. As Partes reconhecem que o escopo do trabalho e os honorários dos Serviços Profissionais fornecidos serão definidos no documento de pedido ou em uma Declaração de Trabalho (“SOW”) executada mutuamente.

12. Parceiro autorizado

Se você recebeu o Software sob um contrato (“Contrato de Parceria”) junto a um revendedor ou parceiro autorizado da Minitab (“Parceiro Autorizado”), as obrigações da Minitab com relação ao Software fornecido pela Minitab estão limitadas aos termos e condições deste Contrato e à Documentação incluída com o Software Minitab. Com compras de um Parceiro Autorizado, os preços e condições de pagamento aplicáveis são

definidos no contrato separado entre você e o Parceiro Autorizado, e quaisquer termos deste Contrato relacionados às taxas do Minitab não serão aplicáveis. A Minitab não é responsável pelos atos ou omissões do Parceiro Autorizado ou por quaisquer outros produtos ou serviços que ele forneça a você.

13. Diversos

13.1 Contratadas independentes. As partes atuarão como contratantes independentes e os funcionários de uma parte não serão considerados funcionários da outra parte. Não há qualquer relação de parceria, empreendimento conjunto (joint venture), vínculo empregatício, franquia ou agência criada aqui entre as partes. Nenhuma das Partes terá o poder de vincular a outra ou de incorrer em obrigações em nome da outra Parte sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte. Exceto conforme expressamente previsto neste documento, nada se destina a fornecer ou gerar quaisquer direitos de terceiros beneficiários ou quaisquer outros direitos de qualquer tipo em qualquer outra parte.

13.2 Atribuição. e Contrato e os direitos, termos e condições aqui contidos não podem ser revendidos, cedidos ou de outra forma transferidos por você para outra pessoa ou entidade sem nosso consentimento por escrito, cujo consentimento não deve ser retido injustificadamente, desde que com aviso prévio comercialmente razoável para nós, tal consentimento não é necessário no caso de sua (a) venda de todos ou substancialmente todos os seus ativos, (b) fusão, (c) mudança de controle ou (d) aplicação da lei, em que a entidade adquirente assume todos os compromissos, as responsabilidades e as obrigações deste Contrato.

13.3 Força Maior. Nenhuma das partes será responsabilizada por qualquer atraso ou falha no cumprimento de qualquer parte do Contrato, na medida em que tal atraso seja comprovadamente causado por eventos ou circunstâncias além do controle razoável da parte aplicável, incluindo, sem limitação, inundação, motim, insurreição, incêndio, terremoto, atos de terrorismo ou guerra, sabotagem, falha na linha de comunicação, falha na linha de energia, mudanças nas leis ou regulamentos federais, estaduais ou locais, explosão, caso fortuito ou qualquer outra força ou causa além do controle razoável da parte reivindicando a proteção desta Seção 13.3. Sem isentar qualquer uma das partes de suas obrigações e/ou responsabilidades nos termos deste instrumento, a parte afetada manterá a outra parte razoavelmente informada de tal evento e tomará todas as medidas razoáveis para minimizar o atraso.

13.4 Controles de exportação. Você concorda em cumprir todas as leis e regulamentos de exportação e importação dos Estados Unidos e outras jurisdições aplicáveis. Sem limitar o acima citado, (a) Você declara e garante que nem você nem seus proprietários, executivos, diretores, empresa(s) membro e Suas Afiliados estão listados em qualquer lista do governo dos EUA de partes proibidas ou restritas ou localizados em (ou um nacional de) um país que está sujeito a um embargo do governo dos EUA ou que foi indicado pelo governo dos EUA como um país de “apoio ao terrorismo” e (b) Você não deve permitir qualquer acesso ou uso do Software em violação de qualquer embargo, proibição ou restrição de exportação dos Estados Unidos.

13.5 Uso governamental. Esta licença DE ASSINATURA comercial habitual é fornecida de acordo com FAR 12.211 (Dados Técnicos) e FAR 12.212 (Software) e, para transações do Departamento de Defesa, DFAR 252.227-7015 (Itens Comerciais de Dados Técnicos) e DFAR 227.7202-3 (Direitos em Software de Computador Comercial ou Documentação de Software de Computador). O Fabricante/Contratado/Licenciador é: Minitab, LLC, Quality Plaza, 1829 Pine Hall Road, State College, Pennsylvania 16801, EUA.

13.6 Lei aplicável. Este Contrato é regido e interpretado de acordo com as leis da Commonwealth da Pensilvânia, EUA, excluindo expressamente a aplicação de conflitos de disposições legais. A jurisdição será exclusivamente nos tribunais estaduais ou federais localizados na Commonwealth da Pensilvânia, EUA. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos Internacionais de Compra e Vendas de Mercadorias (CISG) não se aplicará ao presente Contrato.

13.7 Divisibilidade. Se alguma disposição do presente Contrato é considerada inválida ou inexequível pela autoridade competente, tal disposição deverá ser interpretada de forma a ser limitada ou reduzida para a

abrangência máxima compatível com a lei, conforme ela existir. A invalidez ou inaplicabilidade total de qualquer disposição específica deste Contrato não afetará as outras disposições deste instrumento e este Contrato será interpretado em todos os aspectos como se essa disposição inválida ou inexequível fosse omitida.

13.8 Medida cautelar. Você declara estar ciente de que o Software é constituído por ativos valiosos, exclusivos e confidenciais, além de segredos comerciais da Minitab, sendo que nós temos o direito de obter todos os recursos legais e equitativos que possam estar disponíveis em relação à violação ou ameaça de violação do presente Contrato ou dos nossos direitos sobre o Software, incluindo, sem limitação, medidas cautelares.

13.9 Renúncias. Nenhuma renúncia estará implícita em conduta ou falha em fazer cumprir ou exercer direitos sob este Contrato. Nenhuma renúncia sob este Contrato será válida a menos que seja por escrito, identificada como uma renúncia a este Contrato e assinada por um representante devidamente autorizado da parte que renunciou ao seu direito.

13.10 Atualização aos Termos Incorporados. Poderemos atualizar os Requisitos do sistema, a Documentação, o Aviso de privacidade, a Política de suporte, o Contrato de nível de serviço e o DPA-SCC (coletivamente, “Termos Incorporados da Minitab”) e este Contrato de tempos em tempos para refletir leis, regulamentos e melhorias de processos em evolução, ou mudança de práticas. Se qualquer atualização diminuir substancialmente nossas obrigações para com você ou aumentar substancialmente suas obrigações para conosco, enviaremos a você um aviso comercialmente razoável sobre a atualização (que pode ser por e-mail, por meio do Software aplicável ou publicado em nosso site). Se você se opuser a uma atualização com base razoável no fato de que ela diminui substancialmente nossas obrigações perante você, aumenta substancialmente suas obrigações para conosco, ou impede que as partes cumpram suas respectivas obrigações nos termos do presente Contrato ou da legislação aplicável, então, mediante a manifestação de sua notificação por escrito para nós, você poderá rescindir este Contrato. Em caso de rescisão nos termos da presente Seção 13.10, reembolsaremos a você o valor proporcional referente às taxas de assinatura pré-pagas pelo período restante de assinatura deste Contrato. Você deve nos enviar um aviso comercialmente razoável sobre sua solicitação de rescisão do Contrato de acordo com esta Seção 13.10 (que pode entrar em vigor enviando um e-mail para Notices.Legal@minitab.com) e o Contrato será considerado rescindido no décimo (10º) dia útil após o recebimento de sua notificação. Se você não nos enviar um aviso de rescisão de acordo com esta Seção 13.10, seu uso continuado do Software constitui sua aceitação dos termos atualizados das Políticas do Minitab.

13.11 Uso do logotipo. Você autoriza a Minitab a usar seu nome e logotipo corporativo publicado exclusivamente para identificá-lo como Cliente da Minitab.

13.12 Contrato integral. Este Contrato, sua fatura e quaisquer termos localizados em um hiperlink de URL aqui mencionado, incluindo quaisquer atualizações feitas de acordo com a Seção 13.10 (Termos Atualizados), constituem o contrato integral entre as partes em relação ao seu uso do Software e substituem qualquer acordo prévio por escrito ou acordos verbais entre as partes para o Software aplicável. Qualquer variação nos termos e condições deste Contrato em qualquer documento não assinado por ambas as partes, incluindo qualquer ordem de compra, documento de pedido ou outros termos e condições adicionais enviados por você (incluindo quaisquer termos que você possa nos fornecer associados ao envio de nossa fatura e seu processamento de pagamento), não terá força ou efeito.

13.13 Notificação. Salvo disposição em contrário neste Contrato, todos os avisos devem ser por escrito e serão considerados dados mediante: (a) entrega pessoal; (b) quando recebido pelo destinatário, se enviado por correio especial reconhecido (recibo solicitado); (c) o 2º (segundo) dia útil após o envio do e-mail para Notices.Legal@minitab.com; ou (d) o quarto (4º) dia útil após a correspondência padrão de Primeira Classe do USPS. Todos os avisos devem ser direcionados ao Minitab na Minitab, LLC, Atenção: Departamento Jurídico, Quality Plaza, 1829 Pine Hall Road, State College, Pennsylvania 16801, EUA ou a você no endereço de e-mail que você forneceu à Minitab ou a qualquer outro endereço que qualquer uma das partes possa, de tempos em tempos, fornecer à outra parte em conformidade com esta disposição de aviso.

13.14 **Sobrevivência.** Todas as disposições aqui contidas que, por sua natureza, devam sobreviver, incluindo as Seções 2.5, 3.1, 3.2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12 e 13, sobreviverão à rescisão ou expiração deste Contrato.